

1271236



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I

10/05/2021

10/05/2021

- BANCO DO BRASIL -

08:47:07

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/05/2021

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

3.006,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ESTEFANIO ALVARES FERREIRA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

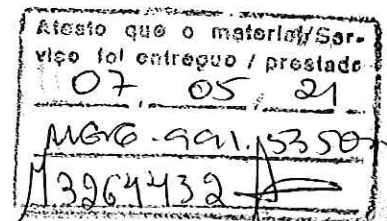
AGÊNCIA: 4.283-8

CONTA: 000.000.028.225-1

CONFERE COM ORIGINAL

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Nr. da Autenticação: 0.A77.414.009.E53.16A



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
ABRIL/2021

Fis
1/1

Folha
MENSAL

Matrícula 000000466 Nome ESTEFANIO ALVARES FERREIRA
CPF 002.403.646-35 Cargo/Nível COORD PRODUCAO E PROCESSO /
Data Admissão 03/09/2018 Lotação ADMINISTRATIVO

Descrição	Clide	Valor	Descrição	Clide	Valor
SALARIO	30,00	3.415,72	INSS MES	14,00	329,48
			IRRF MES	15,00	79,70
TOTAL DE PROVENTOS		3.415,72	TOTAL DE DESCONTOS		409,18

Atesto que o material Sorvico foi entregue / prestado.
07.05
MG - 21.3358
13264432

Salário Base 3.415,72 Base Cál. FGTS 3.415,72
Sal. Contrib. INSS 3.415,72 FGTS Mês 273,26
LÍQUIDO A RECEBER 3.006,54 Base Cál. IRRF 2.896,65

Data do Crédito: 07/05/21

CONFERE COM ORIGINAL

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

529/236

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa : CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço : RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000043 ESTEFANIO ALVARES FERREIRA
Cargo : SUPERVISOR OPERACIONAL
Admissão : 03/09/2018
Setor : 000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/04/2021 à 30/04/2021
Horário : 08 AS 17 Emissão : 10/05/2021

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Qui 01/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 02/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 03/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 04/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 05/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 06/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 07/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 08/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 09/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 10/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 11/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 12/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 13/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 14/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 15/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 16/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 17/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 18/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 19/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 20/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 21/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 22/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 23/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 24/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 25/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 26/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 27/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 28/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 29/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 30/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00

RESUMO		
Horas Normais	176:00	
DSR Normais	29:20	
Total Semanal	40:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado		
	Pagos Desc.	
H. Trab.	176:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

CONFERE COM ORIGINAL
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Estefanio 07/05/2021
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
ESTEFANIO ALVARES FERREIRA

Amor
Setor Recursos Humanos
Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS